



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 02/2025
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos

Responsável pela solicitação: Ana Alice Pires Da Silva Stacke

E-mail: educação@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e de consumo para atender as demandas das Secretarias do Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta

Justificativa: A contratação de materiais de higiene, limpeza e de consumo é essencial para garantir a manutenção da saúde e do bem-estar de todos os servidores e comunidade em geral, assim como para assegurar que as instalações da repartição pública estejam sempre em conformidade com as normas de segurança e saúde ocupacional. Estes materiais são imprescindíveis para a limpeza regular de ambientes de trabalho, sanitários, áreas comuns e outras dependências, prevenindo a proliferação de doenças e garantindo um ambiente limpo, seguro e agradável.

Além disso, a utilização contínua de produtos de higiene, limpeza e consumo também contribui para a preservação das condições operacionais, evitando danos aos equipamentos e ambientes de trabalho. A contratação desses materiais visa atender a demandas diárias e emergenciais, com a devida qualidade e eficiência.

A escolha dos materiais será baseada em critérios de qualidade, durabilidade e custo-benefício, garantindo que a administração atenda às necessidades operacionais sem comprometer o orçamento destinado a essas aquisições.

Por fim, destaca-se que a contratação de fornecedores especializados será realizada de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes, assegurando a transparência e a eficiência nos processos de compra.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material de Consumo

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de uma nova contratação para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e de consumo, se faz necessária em razão do fim da vigência dos contratos.



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Considerando que o tipo de material de limpeza é amplamente utilizado, especialmente na higienização e prevenção da proliferação de vírus, fungos bactérias etc. A aquisição dos materiais permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dos servidos e comunidade em geral.

A ausência do material poderá prejudicar o atendimento em todas as secretarias e pode ocasionar prejuízos no bom funcionamento das atividades.

O município de Rodeio Bonito possui diversos ambientes administrativos, salas de aulas, janelas e corredores. Qualquer solução escolhida para suprir as necessidades de expansão devem considerar a estrutura já existente, bem como os padrões exigidos, proporcionando assim harmonia e bem-estar nos ambientes de trabalho. Os itens contemplados pela aquisição supracitada, em tela atendem essencialmente as necessidades, pois, além de suprir a necessidade de limpeza, higiene e consumo dos diversos ambientes, proporciona o bem-estar social, de modo a qualificar os ambientes para o pleno uso.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de materiais de higiene, limpeza e de consumo geralmente visa atingir uma série de resultados essenciais para a boa gestão de ambientes e bem-estar das pessoas. Objetivando, proporcionar um ambiente limpo e higienizado para evitar a propagação de doenças e melhorar a saúde de funcionários e a população em geral de um espaço, além de cumprir normas sanitárias e de segurança, especialmente em ambientes de risco nas repartições públicas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Açúcar tipo cristal: aspecto solido com cristais bem definidos, cor branca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, composto por sacarose de cana de açúcar, embalagem de 05 kg.	PAC	250
02	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Embalagem 05 lt	UN	600
03	Álcool gel bomba 5 LT: bactericida antisséptico, indicado para a higiene e assepsia das mãos. Embalagem mínima de 5L	UN	100
04	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%. Embalagem 05 lt	UN	600
05	Amaciante de roupa frasco de 2 litros- composição: cloreto de dialquil, dimetil amônio, acidulante, coadjuvantes, conservante, perfume, corante e água. Constando data de fabricação e validade.	UN	300



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

06	Aromatizador de ambientes: aerossol 400 ml, 180g, fragrâncias variadas, embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricação, data de fabricação e prazo de validade.	UN	300
07	Bicarbonato de sódio: embalagem de 01 kg	PAC	100
08	Bota de PVC, forrada, diversos números e cano médio. Características: material: PVC e material nitrílico. Interior: malha 100% poliéster.	PAR	40
09	Café: solúvel, granulado, em embalagem de vidro com peso líquido de 100g, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Deve ter sabor característico. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café	UN	800
10	Cera líquida 750 ml vermelha/amarela: indicada para limpeza e polimento de pisos laváveis porosos ou não porosos. Composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, resimax, plastificantes, niveladores 750ml.	UN	24
11	Copo plástico descartável em poliestireno 180ml: cor branca; pacote com 100 unidades	UN	1200
12	Desinfetante 5L - composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma. Embalagem 05 litros	UN	500
13	Detergente 500 ml: tensoativo, amoníaco, sequestrante, conservante e corante e fragrância (tipo ipê ou limpol). Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: tensoativo biodegradável, aspecto físico: líquido	UN	1800
14	Diabo verde desentupidor de pias, ralos e vasos 300g granulado	UN	20
15	Diabo verde limpador de formo 250 g	UN	08
16	Escova de legumes: medidas aproximadas de 5cm x 7,5cm. Características gerais: cerdas sintéticas, macias, ideal para lavar frutas, verduras e legumes.	UN	50
17	Escova mamadeira: material das cerdas - náilon; material do punho - plástico	UN	20



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

18	Escova plástica de mão: para limpeza, com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico.	UN	25
19	Escova para higienizar vasos sanitários, em plástico resistente com pontas arredondadas e cerdas flexíveis.	UN	35
20	Esfregão de aço inox, peso da embalagem: 10 gramas	UN	35
21	Esponja lava louças, espuma de poliuretano, fibra sintética com abrasivo 110x75x20 esponja limpeza, material: espuma, fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento Unidade Bettanin mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm	UN	1500
22	Fibra de limpeza pc com 05 unidades de uso geral, sintética, com mineral abrasivo 260x1,02x8,6 mm	UN	80
23	Flanela de limpeza 60x35 cm	UN	500
24	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais: tensoativo catiônico, fragrância, ação anti estática. Embalagem 05 litros	UN	80
25	Limpador de quadro branco 5 litros – exclusivo para limpeza de quadros brancos	UN	60
26	Limpador desengordurante profissional 05 litros	UN	60
27	Limpador perfumado: embalagem de 05 litros	UN	80
28	Lustra móvel 200ML: a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frascos plásticos de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca de fabricação, data de fabricação e prazo de validade.	UN	15
29	Luvas de borracha para limpeza tamanhos diversos: características gerais - luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho.	PAR	150
30	Luvas de procedimentos tam. G: de nitrílica, sem pó, (caixa com 100 unidades cada).	CX	50
31	Luvas de procedimentos tam. M: de nitrílica, sem pó, (caixa com 100 unidades cada).	CX	50
32	Luvas de procedimentos tam. P: de nitrílica, sem pó, (caixa com 100 unidades cada).	CX	50
33	Inseticida Aerossol 450ML: características do produto – proteção por até 24 horas, à base de água	UN	200
34	Naftalina (naftaleno refinado): solido, insolúvel em água, instruções e precauções impressas na embalagem. Aspecto físico: bolinhas solidas brancas. Pacote com 50g.	PAC	100
35	Neutralizador de urina: embalagem de 5 litros	UN	100



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

36	Pá de lixo com cabo fixo e longo – dimensões aproximadas de: 25 x 26 x 8.5 cm; 290 gramas. Material plástico.	UN	20
37	Pá de lixo plástica: cabo curto, com dimensões mínimas de 32cm x 6cm x 22cm, material: plástico	UN	25
38	Palha de aço pc com 08 unidades	UN	100
39	Rolo Papel Alumínio 45cm X 7,5 Metros: descrição e características: folha de papel alumínio anexada a cilindro de papelão com embalagem plástica.	UN	150
40	Papel higiênico dupla face: neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas duplas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. embalagem em pacote com 04 unidades, características adicionais: biodegradável	PAC	4300
41	Papel toalha: contendo 02 rolos com 60 toalhas, folha dupla de no mínimo 19cm x 21cm cada pacote.	PAC	1850
42	Rodo aplicador de espuma passa cera sem cabo: dimensões aproximadas de 24x4x7cm	UN	120
43	Pastilha sanitária: durabilidade prolongada (mínimo 100 descargas por pastilha); desodorizador sanitário, composição: paradiclóro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	UN	250
44	Rolo Bobina Plástico Filme PVC: medidas aproximadas de 28cm x 15m	UN	50
45	Prendedor de roupa: formato retangular, de plástico, medindo 8 cm, apresentado em pacote com 12 unidades.	DZ	150
46	Raticida isca granulado 250g: sem cheiro, com registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PAC	100
47	Rodo plástico multiuso 60cm, borracha dupla sem cabo	UN	20
48	Rodo de esponja: com dimensões aproximadas de 25x7x7 cm; 40 g; tipo de material: celulose ou poliuretano ou melamina ou esponja natural	UN	200
49	Sabão em pó institucional 4 kg, tenso ativo, amônio, tampoante, coadjuvante, sinejista, branqueador óptico, fragrância Sabão pó, aplicação: limpeza geral, aditivos: alvejante, características adicionais: biodegradável	PAC	500
50	Sabonete líquido fragrâncias diversas: PH neutro, dermatologicamente testado, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05	UN	250



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	g, m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais Galão 5L.		
51	Saco de lixo de 100 litros, REFORÇADO , Dimensões 70X85X0,12. Pacote com 100 unidades.	PAC	500
52	Saco para lixo comum. Capacidade 15 litros. Reforçado . Sustentável Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. Pacote com 100 unidades	PAC	150
53	Saco plástico lixo, capacidade: 150 litros, REFORÇADO . cor: preta, reforçado, aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades.	PAC	250
54	Saco de lixo 200 litros: REFORÇADO , saco plástico para acondicionamento de lixo, cor preta, resistente, específico para acondicionamento de resíduos comuns, não transparente, medidas planas aproximadas 90cm x 120cm, espessura mínima de 10 micras e volume de 200 litros. O saco plástico deverá ter resistência adequada as suas dimensões e capacidades. Variação tolerável das dimensões, 10% para mais ou para menos. Pacote com 100 unidades.	PAC	250
55	Saco plástico lixo, capacidade: 30 L, REFORÇADO . cor: preta, largura: 59 cm, altura: 62 cm, características adicionais: material orgânico, espessura: 0,08 mm, normas técnicas: NBR 9190 e 9191, material: polietileno. Pacote com 100 unidades.	PAC	150
56	Saco plástico lixo, capacidade: 50 L, REFORÇADO . cor: preta, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: peça única, suporta 10kg, identificado, etiquetado, espessura: 0,06 mm, material: polietileno alta densidade. Pacote com 100 unidades.	PAC	300
57	Saponáceo, composição: tensoativos amoníaco e não - aniônico, espessante, aplicação: limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais: componente ativo biodegradável linear alquibenzeno, aspecto físico: cremoso. Embalagem 500 ml.	UN	400
58	Sapólio inox: embalagem de 250 ml	UN	12
59	Soda caustica: composta de hidróxido de sódio, apresenta ocasionalmente uso doméstico p/ desobstrução de encanamentos e sumidouros. Embalagem em pote de 1kg.	UN	20
60	Toalha de papel interfolhada, branca não reciclada, pacote com 1000 unidades	PAC	1000
61	Touca descartável: branca, com elástico; tamanho único; unissex; pacote c/ 100 unidades; confeccionada em TNT.	PAC	35





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

62	Vassoura de palha, com três costuras, firme de boa qualidade	UN	500
63	Vassoura plástica cerdas longas e pontas plumada, cabo de aço e material sintético (tipo Noviça ou Bettamim); material das cerdas: náilon, material do cabo: madeira, material cepa: plástico resistente, comprimento cepa: 10 cm, comprimento cerdas: 14 cm, largura cepa: 30 cm, altura cepa: 5 cm, comprimento cabo: 115 cm	UN	200
64	Vinagre de álcool branco: embalagem de 3 litros	UN	100
65	Limpador impurezas - aplicação: pisos em geral, composição básica: lauril éter sulfato de sódio, linear alquil benze-, aspecto físico: líquido, aplicação: manchas e sujeiras difíceis. Frasco 500ml.	UN	150
66	Limpador para banheiros 500 ml: Tira limo. Cloro Ativo 314815 Solução limpadora, tipo: tira limo, aspecto físico: líquido, características adicionais: composto de alcalinizante e coadjuvante perfume.	UN	300
67	Luva segurança, material: borracha nitrílica, tamanho: P, aplicação: segurança, proteção individual e limpeza, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto relevo, espessura: 0,51 mm, comprimento: 32 cm, modelo: cano médio	UN	100
68	Sabão em barra neutro 235287, composição básica: sal inorgânico, água, coadjuvante, emoliente e pig, tipo: neutro, características adicionais: sem perfume	UN	100
69	Rodo Medidas aproximadas: base de 40cm e cabo de alumínio 140cm. Quantidade de borrachas: duas	UN	150
70	Odorizante de ambiente difusor com 6 varetas, 250 ml, diversas fragrâncias	UN	150
71	Aromatizante ambiental. Fragrâncias variadas, aspecto físico: líquido, aroma: eucalipto, lima, limão, água marinha, apresentação: concentrado, frasco, características adicionais: biodegradável. Frascos 140ml refil	UN	150

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços anteriormente citados, têm natureza de bens e serviços comuns, decreto municipal nº 4.354/2023.

Em atendimento ao disposto em seu artigo 17, parágrafos 2º e 5º, os pregões regidos pela Lei 14.133/21, deverão ser realizados preferencialmente na modalidade eletrônica admitindo-se sua realização presencial, desde que motivada, sendo, nessas condições, devida a gravação da sessão de julgamento por meio de áudio e vídeo.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Rodeio Bonito/RS, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

Em atendimento a LGL, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da existência de particularidade singular no tocante ao apoio logístico no município de Rodeio Bonito/RS, a localidade é extremamente distante dos grandes centros comerciais do Estado, o reconhecimento *in loco* descomplexifica e favorecerá o planejamento logístico, e o seu acesso é altamente importante para o representante ou procurador da licitante já que irá reconhecer e deterá de um profundo conhecimento da entrega dos produtos solicitados, isso descomplicará os seus cálculos deixando claro *in loco* com sua asseveração.

Outrossim, o objeto da modalidade de pregão ora justificada, qual seja, a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e de consumo para atender as demandas das Secretarias do Município de Rodeio Bonito/RS, é de extrema importância ao município, razão pela qual constitui “desvantagem para administração a realização da forma eletrônica”, nos termos do dispositivo legal supracitado, uma vez que o intuito da modalidade pregão na forma presencial é, de fato, consolidar o postulado da celeridade ao processo licitatório e não apenas mero cumprimento da burocratização normativa.

Nessa esteira, a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitante, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitado. Ademais, podemos destacar, ainda, problemas de logística que poderão acarretar em atrasos na entrega dos produtos, pois por envolver empresas de todo o território nacional é possível, por exemplo, a demora na entrega dos produtos daquelas que apresentaram menores preços no decorrer da execução do contrato. Trata-se de prejuízos de cunho administrativo e operacional para a administração, vez que poderá haver uma lacuna temporal para que os produtos e serviços solicitados sejam entregues ou disponibilizados ao gestor, apesar da previsão para entrega estar estipulada no contrato.

O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos. Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 14133/21. No exposto, deve-se mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição.

A presente proposição, também tomou como base, o princípio da teoria de livre mercado, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço, sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade e continuidade do produto. Tal princípio trará benefícios e economia substanciais ao serviço público, cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas para garantir e maximizar a qualidade à população, ao menor preço possível.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 15 (quinze) dias, conforme a solicitação da Secretaria da Educação Cultura e Desportos do Município de Rodeio Bonito/RS.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Avenida do Comércio, nº 196, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

- (X) Próprio
- () Estadual
- () Federal





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Recurso Vinculado: 01/40/20/1042

Projeto/Atividade: 2005/2092/2044/2012/2027/2057

Elemento de Despesa: 33903022000000/33903021000000/33903028000000/33903022000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **R\$ 442.810,61 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e dez reais com sessenta e um centavos)**, conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após realizado o procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Nome: Andrea Gambetta

Cargo: Nutricionista

E-mail: educação@rodeiobonito.rs.gov.br

17. ANEXOS DO DFD

Anexo I – Relação de Valores

18. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 08 de janeiro de 2025.

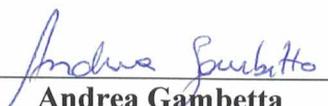
Responsável pela Solicitação
Carla Cristina Trento

Secretária de Educação, Cultura e Desportos
Ana Alice Pires Da Silva Stacke





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO


Andrea Gambetta
Nutricionista

19. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS 08 / 01 /2025.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal